PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 492/2016

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a sinalização dos quebra molas de toda cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois os quebra molas precisam ser sinalizados para que os usuários possam vêlo com antecedência. Pintando os mesmos, fará com que todos trafeguem de forma correta e segura. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.

**Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016**

| | | |
|---|---|---|
| Fábio de Oliveira Souza<br>Vereador(a) - PRTB | Claudinei Bitencourt Lopes<br>Vereador(a) - MDB | Joelson de Almeida Furtado<br>Vereador(a) - PROS |
| Edmar Pereira da Silva<br>Vereador(a) - PT | Adriano Orling de Arruda<br>Vereador(a) - PMN | |